Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



Portaria nº 277 de 10 de Fevereiro de 2020.

Nomeia Servidora Pública para Cargo em Comissão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: A Lei nº 53 de 05 de Dezembro de 2019, que altera a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Coração de Maria, passando a vigorar conforme presente Lei e será denominada de Secretaria Municipal de Educação- **SEDUC.**

Considerando: A Secretaria Municipal de Educação- **SEDUC** tem por finalidade coordenar a execução da Política Educacional do Município, visando à formação escolar e garantia do cumprimento dos preceitos e princípios educacionais constitucionais.

Resolve:

Art. 1º- Nomear para o Cargo em Comissão lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo em Comissão
1204313	Vânia Maria Ferreira da Silva Santos	Coordenadora da Educação Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, Bahia, 10 de Fevereiro de 2020

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA Prefeito municipal

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA Secretária Municipal de Educação

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA Secretário de Administração

Praça Dr⁰ Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



raça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13

PORTARIA DE Nº 280, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Claudia Ferreira da Silva	2201511	Agente de Endemias	Saúde	01/02 a 30/04/20
Jose Rodrigues da Silva	1205027	Motorista	Assistência Social	01/02 a 30/04/20
Maria Joanice S. Souza Queiroz	1206012	Gari	Sec. Obras	01/02 a 30/04/20
Nilza da Silva Pires	2205055	Agente Comunitário	Saúde	01/02 a 30/04/20
Rosnilda Pereira dos Santos	2201438	Técnica de Laboratório	Saúde	01/01 a 31/03/20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de cada data inicial na tabela acima.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, 10 de fevereiro de 2020

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

JOSE JORGE FIGUEIREDO SILVA SECRETARIO MUN. DE SAÚDE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUIS CARLOS DE LIMA COSTA SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br